



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte - MG
Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Civil - Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

Resolução CCEPC – 007/2019, de 09 de setembro de 2019

Aprova equivalência entre disciplinas dos Cursos de Engenharia de Produção Civil e Engenharia de Transportes

A Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, e ainda, de acordo com o que foi aprovado na 74ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, realizada dia 12 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a equivalência das disciplinas Mecânica dos Solos e Laboratório de Mecânica dos Solos do Curso de Engenharia de Produção Civil, com as disciplinas Mecânica dos Solos e Laboratório de Mecânica dos Solos do Curso de Engenharia de Transportes.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Renata Gomes Lanna da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil